



RESOLUÇÃO Nº. 011/2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 015/2014 – CONSAD;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 003/2014-NTMTS, de 3.02.2014, encaminhando o projeto de criação da Gerência Multidisciplinar de Telessaúde;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora, aprovado por unanimidade de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I. **CRIAR** a Gerência Multidisciplinar de **TELESSAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – GMTS/UFAM.**

II. **ESTABELECER** o prazo 4 (quatro) anos para avaliação pela Administração Superior da Universidade.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 24 de março de 2014.


Márcia Perales Meñdes Silva
Presidente